

NOTA DE ACLARAÇÃO

Aviso AAC 04/SI/2019 – Projetos em Copromoção – Parcerias Internacionais

No âmbito da Rede do Sistema de Incentivos, coordenada pelo COMPETE2020 e integrando os PO Regionais do Continente, conforme modelo de governação consagrado no PT2020, foi lançado o Aviso AAC 04/SI/2019 - Projetos em Copromoção: Parcerias Internacionais, visando, através das parcerias anteriormente estabelecidas com as universidades americanas e dos respectivos Programas MIT – Portugal, UTA-Portugal e CMU – Portugal, abrir ao tecido empresarial a possibilidade de desenvolver investigação de carácter aplicado às oportunidades e aos desafios de mercado e que se colocam às empresas nestes domínios.

Neste contexto, importa igualmente considerar o apoio à realização de actividades desenvolvidas nas Regiões Autónomas e respectivas entidades, tendo em conta áreas potenciais em que estas entidades podem participar juntamente com outros parceiros nacionais e americanos em projetos de âmbito nacional, devendo estes apoios ser enquadrados nos respectivos Programas Operacionais, através de Avisos específicos.

Não obstante e porque a análise aos projectos deve garantir o carácter integrado dos projectos de IDT apresentados, independentemente dos instrumentos de apoio mobilizados, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

- **Natureza dos beneficiários**

As entidades não Empresariais do Sistema de I&I das Regiões Autónomas podem participar nos projetos a submeter no âmbito do referido Aviso, embora não se constituam, para efeitos do financiamento, como beneficiárias.

- **Financiamento**

No caso da participação de entidades das Regiões Autónomas, o cofinanciamento comunitário será assegurado pelos respetivos programas operacionais regionais.

- **Análise dos projetos**

No âmbito do processo de apreciação das candidaturas é emitido um parecer de análise por parte da Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI), o qual englobará, se aplicável, a participação de entidades das Regiões Autónomas, que é suportado pelos avisos dos respetivos PO regionais.

29/04/2019